



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 316/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: SERGIO DEBASTIANI – PORTAL INOVACAO

OBJETO: Contratação de Empresa para serviço de filmagens para o campeonato COPA PORTÃO DE FUTSAL, para fins de registro da competição.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

92 - 3339039590000000 – SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO - SECDT

Portão/RS, 16 de agosto de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.08.16 11:36:08 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/6419
Data de Entrada:	09/08/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	772

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	126084 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fone Residencial:		Fone Celular:	(51)35004200
Fax:			
E-mail:	turismo@portao.rs.gov.br		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 316/2024, solicitação 3592/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratação de serviço de filmagem

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 9 de agosto de 2024

Rafael de Almeida
Diretor Geral de Compra

DEPARTAMENTO - COMPRAS



Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
Usuário Solicitante: ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 08/08/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	12	2	27	812	103	2116	1	3339039590000000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	92	R\$12.000,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	587	
Projeto: Manutenção Setor de Desportos											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Ginásio Municipal Carla Isabel Ruthner Teixeira
Prazo de Entrega / Execução: imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	92	2516 - SERVIÇO DE FILMAGEM	UN	30,0000	400,0000	12.000,00
Totalizador do tipo referência				30,0000	400,0000	12.000,00

Complemento e Assinaturas

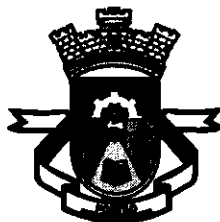
Descrição DESCRIÇÃO: Serviço de filmagem para o Campeonato COPA PORTÃO DE FUTSAL
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para o devido registro da competição, e também devido à impossibilidade do próprio município em assumir a realização deste serviço.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Ginásio Municipal Carla Isabel Ruthner Teixeira
HORÁRIO DE ENTREGA: 19h ATÉ ÀS 23h
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004355

Justificativa: DESCRIÇÃO: Serviço de filmagem para o Campeonato COPA PORTÃO DE FUTSAL
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para o devido registro da competição, e também devido à impossibilidade do próprio município em assumir a realização deste serviço.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Ginásio Municipal Carla Isabel Ruthner Teixeira
HORÁRIO DE ENTREGA: 19h ATÉ ÀS 23h
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004355

Kátia Karine Mertins
Diretora Geral da Secretaria de
Governo
PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RAFAEL DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

Por fim destaca-se que, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação prevista nos incisos I e II, do artigo 75, da lei 14.133/2021, deverá se observar o que segue:

Em que pese a existência de planilha orçamentária confeccionada pelo Tribunal de Contas do Estado, entende-se que conceitos e enquadramentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

orçamentários não se confundem com os critérios balizadores fixados no inciso II, do §1º, do artigo 75 da lei 14.133.

Nesse sentido, entende-se que **o conceito de objetos da mesma natureza**, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação previstos nos dispositivos acima, **deve ser aferido a partir dos valores dispendidos no exercício financeiro no item relativo ao ramo de atividade do serviço a ser contratado ou do objeto da compra realizada, conforme informações das respectivas requisições de compra/contratação.**

Assim, quando observados os requisitos acima, o que deverá ser constatado pelo departamento competente, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação.

É o parecer.

Portão, 29 de julho de 2024.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

Alexandre Takeo Sato
SATO:65787439015
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015
Data: 2024.07.29 13:42:55
+03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços de gravação, filmagem e/ou transmissão (audiovisual) dos jogos de futebol de salão do campeonato COPA PORTÃO DE FUTSAL.

A contratação se faz necessária para o devido registro da competição, e também devido à impossibilidade do próprio município em assumir a realização deste serviço.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está em conformidade com o Plano de Contratações Anual do Município de Portão, pois há previsão de recursos específicos para este fim, ocasionando, portanto, alinhamento com plano anual desta Administração.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro pesquisa de preços com os valores de mercados dos itens e orçamentos dos fornecedores/ pesquisas na internet. Em anexo cópias dos orçamentos/pesquisas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de serviço de filmagem, gravação e/ou transmissão (audiovisual), de empresas especializadas em fornecimento deste tipo de serviço.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Fornecedor	Orçamento
PORTAL INOVAÇÃO	R\$ 12.000,00
F5 PRODUÇÕES TÉCNICAS	R\$ 15.000,00
PORTAL SERRA MAIS	R\$16.500,00

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites da internet e contato por e-mail com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.000,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a

realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do serviço através de empresa especializada para o fornecimento adequado, havendo neste caso garantia do prestador quanto ao serviço contratado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (em caso de contrato)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão 08 de agosto de 2024.

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de serviços de audiovisual, sendo estes listados abaixo com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quant.
1	Serviço de filmagem e transmissão com toda estrutura incluída, contendo o mínimo de 3 câmeras, notebook, microfones, mesa de som, retorno para transmissão externa de grande alcance, cabos, periféricos, placas de captura de vídeo, extensão de energia, régua profissional de energia elétrica, cabos HDMI e fones de ouvido profissionais.	30h

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 72, 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de material através de empresa especializada para o fornecimento adequado dos itens solicitados, havendo neste caso garantia do fabricante contra defeito de fabricação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos para aquisição têm natureza de bens duráveis, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente processo licitatório, deve assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Entrega dos serviços conforme datas das etapas da Copa Portão de Futsal e outros considerando prazo de execução previsto.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo previsto para a execução do contrato é de 180 dias, tendo início no dia 16 de agosto de 2024 e finalizando no dia 11 de fevereiro de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500- 4355

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Habilitação Jurídica:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;
- b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.000,00**.

Quant	Descrição	V. Unitário
30h	Contratação de serviço de filmagem e transmissão com toda estrutura incluída, contendo o mínimo de 3 câmeras, notebook, microfones, mesa de som, retorno para transmissão externa de grande alcance, cabos, periféricos, placas de captura de vídeo, extensão de energia, régua profissional de energia elétrica, cabos HDMI e fones de ouvido profissionais.	R\$ 400,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 333903905000000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Municipal Carla Isabel Ruthner Teixeira. (Portão-RS)

HORÁRIO DE ENTREGA: 19h às 23h.

Portão, 08 de agosto de 2024.

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.

**PORTAL INOVAÇÃO****R. Júlio de Castilhos, 4160 – Centro****CEP 93180-000 – Portão/RS****Fone/Whats: (51) 99774-3885****E-mail:portalinovacaors23@gmail.com****CNPJ: 40.820.330/0001-48****ORÇAMENTO****Descrição:**

Contratação de serviço de filmagem e transmissão com toda estrutura incluída, contendo o mínimo de 3 câmeras, notebook, microfones, mesa de som, retorno para transmissão externa de grande alcance, cabos, periféricos, placas de captura de vídeo, extensão de energia, régua profissional de energia elétrica, cabos HDMI e fones de ouvido profissionais.

Valor de R\$ 400,00/h (quatrocentos reais por hora) de filmagem e transmissão, resultando em um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por 30h (trinta horas) de filmagem e transmissão.

Recebimento de acordo com serviço prestado mediante Nota Fiscal, ciente do prazo de pagamento pela Prefeitura Municipal de Portão/RS de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Dados Bancários:

Banco: 756 - Sicoob

Agência: 3069

Conta-Corrente: 328219-8

Chave Pix: CNPJ 40.820.330/0001-48

Portão/RS, segunda-feira, 05 de agosto de 2024.

SÉRGIO DEBASTIANI
Diretor | Portal Inovação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.820.330/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2021
NOME EMPRESARIAL SERGIO DEBASTIANI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL INOVACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NOVA PETROPOLIS	NÚMERO 387	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALINOVACAORS@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9970-2426
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/08/2024 às 12:50:51 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO DEBASTIANI
CNPJ: 40.820.330/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:53 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **46A9.AA25.F802.100B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.820.330/0001-48
Razão Social: SEGIO DEBASTIAN
Endereço: R NOVA PETROPOLIS N387 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072921225698464081

Informação obtida em 09/08/2024 12:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PORTAL INOVACAO, CNPJ 40820330000148, Endereço - R.JULIO DE CASTILHOS 4160 CENTRO.

9 de agosto de 2024, às 12:54:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4ed8903fc1995b2bc1f168a89aa22120**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO DEBASTIANI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.820.330/0001-48

Certidão nº: 54769109/2024

Expedição: 09/08/2024, às 12:57:29

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO DEBASTIANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.820.330/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3023

Pesquisa realizada em 15/08/2024 10:57:18

Relatório gerado no dia 15/08/2024 10:58:40 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: serviço de filmagem fotos e filmagens terrestres e aéreas (drone) descrição do serviço: o serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de todo o evento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais. descrição:- as tomadas de imagens dev

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 : 1		30	R\$ 435,00 (un)	R\$ 13.050,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	29098- PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO- 0000632024- 0000172024		15-05-2024	R\$ 435,00
Valor Unitário				R\$ 435,00	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 435,00	

Valor Global: R\$ 13.050,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/08/2024 10:58:40 (IP: 187.111.145.154)
Código Validação: K%2fteSwj9amMJDIOnC6cgdb%2fVR61D%2fZsMFWWLz0U0bkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%2fteSwj9amMJDIOnC6cgdb%252fVR61D%252fZsMFWWLz0U0bkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: serviço de filmagem fotos e filmagens terrestres e aéreas (drone) descrição do serviço: o serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de todo o evento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais. descrição: - as tomadas de imagens deverão ser realizadas com filmadora de tecnologia digital de alta definição 4k, (3840x2160), ou superior, com uso de gimbal, sendo que todas as imagens, editadas ou não, serão de livre utilização da Prefeitura Municipal de Muzambinho- MG; o número de equipamento e profissionais envolvidos a serem utilizados deverá ser adequado a necessidade do evento; o trabalho de edição do vídeo deverá atender roteiro especificado pela contratante junto a secretaria responsável, para a entrega do respectivo trabalho e consistirão na seleção de imagens e vídeos, elaboração, inserção de caracteres para identificação, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição e demais elementos que facilitem a identificação do evento, e deverão ser entregues em arquivo digital. vídeo institucional deverá ser entregue um vídeo de no mínimo 2 minutos, deverá ser entregue em arquivo digital, contendo um resumo do evento, tomadas de imagens de todas as atrações, imagens aéreas feitas com drones do evento como um todo e suas atrações e também entrega 200 imagens em jpeg alta resolução da estrutura do evento, das apresentações, dos artistas, do público, da estrutura geral do evento, do local da realização do evento, etc... trilha sonora de banco de trilha licenciada ou, aplicada em estúdio de áudio, nos vídeos; a empresa deverá possuir profissional habilitado, com curso de filmagem e edição de no mínimo 40 horas de duração e arcará com ônus das imagens que apresentarem baixa nitidez e resolução, ou qualquer outra falha apontada pela contratante, que venha comprometer a qualidade do material entregue.

Preço Estimado: R\$ 435,00 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 435,00	
Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	serviço de filmagem fotos e filmagens terrestres e aéreas (drone)descrição do serviço:o serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de tod o evento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais.descrição:- as tomadas de imagens deverão ser realizadas com filmad ora detecnologia digital de alta definição 4k, (3840x2160), ou superior,com uso de gimbal, sendo que todas as imagens, editadas ounao, serão d e livre utilização da prefeitura municipal de muzambinho- mg;o número de equipamento e profissionais envolvidos a seremutilizados deverá se r adequado a necessidade do evento;o trabalho de edição do vídeo deverá atender roteiro especificadopela contratante junto a secretaria respons ável, para a entrega dorespectivo trabalho e consistirão na seleção de imagens e vídeos,elaboração, inserção de caracteres pra identificação, inse rção deabertura e encerramento, inserção de efeitos de transição e demaiselementos que facilitem a identificação do evento, e deverão serentreg ues em arquivo digital.vídeo institucional deverá ser entregue um vídeo de no mínimo 2minutos, deverá ser entregue em arquivo digital, conten do umresumo do evento, tomadas de imagens de todas as atrações,imagens aéreas feitas com drones do evento como um todo e suasatrações e t ambém entrega 200 imagens em jpeg alta resolução da estrutura do evento, das apresentações, dos artistas, dopúblico, da estrutura geral do eve nto, do local da realização doevento, etc...trilha sonora de banco de trilha licenciada ou, aplicada em estúdiode áudio, nos vídeos;a empresa dev erá possuir profissional habilitado, com curso defilmagem e edição de no mínimo 40 horas de duração e arcará com ônus das imagens que apre sentarem baixa nitidez e resolução, ou qualquer outra falha apontada pela contratante, que venhacomprometer a qualidade do material entregue.		
O V			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 435,00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO		Data: 15/05/2024 09:00	
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços e locação de estruturas para eventos (som, iluminação, fotos e filmagens, locução, propaganda volante, telão de projeção LED, gerador, equipe de apoio-seguranças uniformizados, equipe de serviço de apoio e brigadistas), conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.		Modalidade: Pregão	
		SRP: SIM	
		Identificação: 29098-PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO-0000632024-0000172024	
		Lote/Item: 5/1	
		Ata: Link Ata	
		Homologação: 14/06/2024 11:54	
		Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa	
		Quantidade: 100	
		Unidade: HR	
		UF: MG	
Descrição: SERVICO DE FILMAGEM FOTOS E FILMAGENS Terrestres e Aéreas (Drone) Descrição do Serviço: O serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de todo o evento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais. Descrição: - As tomadas de imagens deverão ser realizadas com filmadora de tecnologia digital de alta definição 4K, (3840x2160), ou superior, com uso de gimbal, sendo que todas as imagens, editadas ou não, serão de livre utilização da Prefeitura Municipal de Muzambinho- MG; O número de equipamento e profissionais envolvidos a serem utilizados deverá ser adequado a necessidade do evento; O trabalho de edição do vídeo deverá atender roteiro especificado pela contratante junto a Secretaria responsável, para a entrega do respectivo trabalho e consistirão na seleção de imagens e vídeos, elaboração, inserção de caracteres para identificação, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição e demais elementos que facilitem a identificação do evento, e deverão ser entregues em arquivo digital. Vídeo institucional Deverá ser entregue um vídeo de no mínimo 2 minutos, deverá ser entregue em arquivo digital, contendo um resumo do evento, tomadas de imagens de todas as atrações, imagens aéreas feitas com Drones do evento como um todo e suas atrações e também entrega 200 imagens em JPEG Alta resolução da estrutura do evento, das apresentações, dos artistas, do público, da estrutura geral do evento, do local da realização do evento, etc... Trilha Sonora de banco de trilha licenciada ou, aplicada em estúdio de áudio, nos vídeos; A empresa deverá possuir profissional habilitado, com curso de filmagem e edição de no mínimo 40 horas de duração e arcará com ônus das imagens que apresentarem baixa nitidez e resolução, ou qualquer outra falha apontada pela contratante, que venha comprometer a qualidade do material entregue. O v			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 435,00	
VENCEDOR			





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 05/08/2024 09:52:57

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 15/08/2024 10:58:40 (IP: 187.111.145.154)
Código Validação: K%2fteSwj9amMJDIOtnC6cgdb%2fVR61D%2fZsMFWWLz0U0bkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252fteSwj9amMJDIOtnC6cgdb%252fVR61D%252fZsMFWWLz0U0bkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



F5 PRODUÇÕES TÉCNICAS

Montenegro/RS

CNPJ: 45.122.435.0001-47

ORÇAMENTO

Descrição:

Contratação de serviço de filmagem e transmissão com toda estrutura incluída, contendo o mínimo de 3 câmeras, notebook, microfones, mesa de som, retorno para transmissão externa de grande alcance, cabos, periféricos, placas de captura de vídeo, extensão de energia, régua profissional de energia elétrica, cabos HDMI e fones de ouvido profissionais.

Valor de **R\$ 500,00/h** (quatrocentos reais por hora) de filmagem e transmissão, resultando em um total de **R\$ 15.000,00** (doze mil reais) por 30h (trinta horas) de filmagem e transmissão.

Recebimento de acordo com serviço prestado mediante Nota Fiscal, ciente do prazo de pagamento pela Prefeitura Municipal de Portão/RS de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Montenegro/RS, quarta-feira, 07 de agosto de 2024.

VINÍCIUS ALMEIDA
F5 Produções Técnicas



Portal Serra Mais mídia, notícia e Entretenimento

Segue Orçamento para transmissão com toda a nossa estrutura Rs Valor: 550, 00 R\$ por hora sendo assim 30 horas dando um total de 16,500

Nossa Estrutura: 2 câmeras, 1 computador e 1 microfone e duas pessoas.

Portal Serra Mais mídia, notícia e Entretenimento

CNPJ:53.732.113./0001-48

Rua José Michelin 39 B. São José Caxias Do Sul Cep: 95.041-310

ATT/Alexandre Silva diretor.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO:14/08/2023

Município de Portão - Saldo das Despesas 92

Município de Portão - Saldo da Despesa 92

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Categoria: 333903959000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 2 - Setor de Desportos
Dotação Principal: 587 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 238.850,00
Orçamento: 200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 56.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 239.650,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 16.350,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 12.000,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 16.350,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para contratação de empresa para serviço de filmagens para o campeonato COPA PORTÃO DE FUTSAL, para fins de registro da competição. Justifica-se a escolha das contratadas SERGIO DEBASTIANI – PORTAL INOVACAO inscrita no CNPJ 40.820.330/0001-48, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo, estando compatíveis com os praticados no mercado obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 16 de agosto de 2024.

**RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072**

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.08.16 11:37:44 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES